



## Índice

|  |   |
|--|---|
| <b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....                  | 2 |
| <b>PORTARIA</b> .....                                    | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 14.300 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.</b> ..... | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 14.306 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.</b> ..... | 2 |
| <b>EDITAL</b> .....                                      | 3 |
| <b>Termo de Posse</b> .....                              | 3 |

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 14.300 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**  
EXONERA A PEDIDO, PÚBLICO MUNICIPAL.O PREFEITO MUNICIPAL ED IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 91 ad Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal NEONARIA REIS SOARES, matrícula nº84.694-2, do cargo efetivo, de ACS, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 05.07.2024.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: bw5ntjgoi420241125201143

**PORTARIA Nº14.306 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**  
EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1º -Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARIA DALVA SOUSA MORAIS, matrícula nº38.787-8, do

cargo efetivo, de TEC. ME ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 29.07.2024.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO ED IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 7uvtxb1zu7320241125201145



**EDITAL****Termo de Posse**

Vimos por meio deste a V.S<sup>a</sup> solicitar a publicação dos TERMOS DE POSSE com retificação no cargo. Os mesmos está relacionado ao Edital nº 001/2008.

---

Nome

Cargo

EDILSON DOS SANTOS ROCHA

AGENTE OPERACIONAL-PCD (zona urbana))

DYOGO SANTOS MORAIS

AGENTE OPERACIONAL-PCD (zona urbana)

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: hilt09ljwv520241125201146





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**

